

Ata da 117ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e dezenove, com início às oito horas e dez minutos, na sala de reunião da Faculdade de Direito da UnB, com a presença dos membros: Érica Quinaglia Silva, coordenadora do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, Claudiane Silva Carvalho, Delano Moody Simões da Silva, Edemilson Cruz Santana Júnior, Fabrício Monteiro Neves, Germana Menezes da Nóbrega, Suely Sales Guimarães, Tatiana Lionço e Márcio Cunha Filho, representante da comunidade/sociedade. **Informe: A)** Inclusão dos seguintes nomes para comporem o CEP/CHS: André Von Borries Lopes, Claudiane Silva Carvalho, Delano Moody Simões da Silva, Edemilson Cruz Santana Júnior, Fernanda Lima, Fidel Armando Cañas Chávez, Germana Menezes da Nóbrega, Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira Silva, Maria Pia dos Santos Lima Guerra Dalledone e Suely Sales Guimarães, como titulares, e Hayeska Costa Barroso, José Vieira de Sousa, Leonardo Silveira Conke, Otília Dantas e Thérèse Hofmann, como suplentes. **Pauta: A)** Avaliação de projetos: **1 - 22758619.8.0000.5540:** Aprovado. **2 - 21819019.3.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar o termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa, caso haja efetivamente filmagem; b) refletir sobre os riscos do uso de imagem, haja vista o rompimento do anonimato que ele provoca; c) reapresentar o Termo de Assentimento com linguagem mais adequada para o público-alvo; d) reapresentar a folha de rosto com o acréscimo dos dados da instituição proponente. **3 - 19771519.6.0000.5540:** Aprovado. **4 - 19971719.2.0000.5540:** Com pendências: a) anexar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) voltado para os pais e/ou responsáveis legais pelos participantes da pesquisa menores de idade; b) anexar o Termo de Assentimento, com linguagem adequada às crianças; c) atualizar o cronograma, haja vista que o CEP/CHS não avalia projetos cuja coleta de dados já tenha sido iniciada; d) refletir, na carta de revisão ética, sobre o posicionamento de professora e pesquisadora e a possibilidade de recusa de participação na pesquisa. **5 - 21689419.6.0000.5540:** Aprovado. **6 - 22363019.7.0000.5540:** Com pendências: a) refletir, na carta de revisão ética, sobre o posicionamento de professora (caso a pesquisadora seja efetivamente professora da referida escola) e pesquisadora e a possibilidade de recusa de participação na pesquisa; b) esclarecer como será o recrutamento dos participantes da pesquisa; c) esclarecer sobre o uso da filmagem: ela será feita? Em caso negativo, é preciso retirar do TCLE dos responsáveis pelos estudantes a referência a ela. Em caso afirmativo, solicita-se uma reflexão sobre a necessidade do uso de imagem, haja vista que ela rompe com a possibilidade do anonimato. Essa reflexão (sobre os cuidados a serem tomados com o uso da filmagem) deve ser incluída na carta de revisão ética; d) rever a redação do TCLE, que deve ser dirigido aos responsáveis, e não aos participantes (por exemplo, o trecho "Você é livre para recusar-se a participar (...)") deve ser alterado para "Seu/sua filho/a é livre para recusar-se a participar (...)"); e) apresentar o Termo de Assentimento voltado para os participantes menores de idade, com linguagem acessível a eles; f) apresentar o aceite institucional devidamente assinado. **7 - 22758919.0.0000.5540:** Aprovado. **8 - 22942919.3.0000.5540:** Aprovado. **9 - 23270619.8.0000.5540:** Aprovado. **10 - 17836819.7.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar o TCLE aos participantes da pesquisa (esse termo pode ser apresentado ao fim da

pesquisa, o que evitaria enviar os dados coletados e, ao mesmo tempo, permitiria que os participantes da pesquisa tivessem ciência da participação nela e pudessem consentir ou não com essa participação); b) apresentar um instrumento de coleta de dados para que o CEP/CHS possa avaliar as implicações éticas da metodologia a ser usada, bem como os riscos e modos de minimizá-los; c) atualizar o cronograma da pesquisa, com previsão de início da coleta de dados após a aprovação do projeto pelo CEP/CHS; d) incluir a instituição proponente na folha de rosto, com a assinatura do responsável; e) apresentar uma nova carta de revisão ética com alguns esclarecimentos. Recomenda-se uma consulta à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018), especificamente ao seu artigo 6º. Ao CEP/CHS é preciso informar os dados a serem acessados; refletir sobre modos menos intrusivos de acessar os referidos dados; apontar como o titular desses dados será informado da participação na pesquisa; em caso de recusa, garantir a exclusão dos dados da pesquisa das pessoas que se recusaram a participar dela; e, em caso de aceite, explicitar igualmente os cuidados a serem tomados para a proteção dos dados pessoais. **11-**

21696919.0.0000.5540: Aprovado. **12** -

19378919.6.0000.5540: Aprovado. **13** -

19437419.5.0000.5540: Aprovado. **14** - **20549819.0.0000.5540:**

Aprovado. **15** - **20395019.0.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar TCLE específicos para cada grupo de participantes da pesquisa (esse termo pode ser apresentado ao fim da pesquisa, o que evitaria enviar os dados coletados e, ao mesmo tempo, permitiria que os participantes da pesquisa tivessem ciência da participação nela e pudessem consentir ou não com essa participação); b) apresentar os instrumentos de coleta de dados para que o CEP/CHS possa avaliar as implicações éticas da metodologia a ser usada, bem como os riscos e modos de minimizá-los; c) atualizar e padronizar o cronograma da pesquisa nos documentos de apresentação obrigatória, com previsão de início da coleta de dados após a aprovação do projeto pelo CEP/CHS; d) apresentar uma nova carta de revisão ética com reflexão sobre os riscos da pesquisa. Recomenda-se uma consulta à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018), especificamente ao seu artigo 6º. Ao CEP/CHS é preciso informar os dados a serem acessados; refletir sobre modos menos intrusivos de acessar os referidos dados; apontar como o titular desses dados será informado da participação na pesquisa; em caso de recusa, garantir a exclusão dos dados da pesquisa das pessoas que se recusaram a participar dela; e, em caso de aceite, explicitar igualmente os cuidados a serem tomados para a proteção dos dados pessoais. **16** - **20721119.3.0000.5540:** Aprovado. **17** -

19967819.4.0000.5540: Com pendências: a) padronizar e atualizar o cronograma em todos os documentos de apresentação obrigatória; b) rever a redação do TCLE, que deve ser dirigido aos responsáveis, e não aos participantes (por exemplo, o trecho "Você é livre para recusar-se a participar (...) " deve ser alterado para "Seu/sua filho/a é livre para recusar-se a participar (...)"); c) esclarecer se haverá efetivamente filmagem. Em caso negativo, retirar do TCLE a referência. Em caso positivo, apresentar termo de uso de imagem e som de voz para fins de pesquisa e refletir sobre os riscos e implicações da quebra do anonimato, em decorrência do uso da imagem; d) esclarecer no TCLE como será feita a devolução dos resultados da pesquisa aos participantes; e) apresentar o Termo de Assentimento voltado para os menores de idade, com linguagem acessível a eles; f) apresentar TCLE específicos para cada grupo de participantes da pesquisa, caso sejam incluídos os responsáveis pelos jovens e/ou seus professores na pesquisa; g) apresentar instrumento de coleta de

dados específicos a serem utilizados com esses grupos de participantes; h) refletir na carta de revisão ética, bem como no TCLE e no Termo de Assentimento acerca dos riscos da pesquisa e modos de minimizá-los. **18 - 23060819.7.0000.5540:** Com pendências: a) reapresentar a folha de rosto com o acréscimo de informações da instituição proponente; b) rever, ainda na folha de rosto, o campo destinado ao "Patrocinador Principal". Caso haja patrocinador, preencher com os dados dele. Caso não haja patrocinador, esse campo não deve ser preenchido; c) esclarecer se haverá uso de imagens. Caso não haja captação de imagens dos participantes da pesquisa, é preciso retirar essa informação do TCLE. Caso haja filmagem, é preciso apresentar um termo específico de uso da imagem e som de voz para fins de pesquisa. **19 - 22754919.9.0000.5540:** Com pendência: a) apresentar modelos de TCLE com linguagem adequada para cada grupo a ser pesquisado. **20 - 20256619.0.0000.5540:** Aprovado. **21 - 22353219.1.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar informações sobre como se dará o recrutamento dos participantes e os cuidados éticos envolvidos no recrutamento e na devolução dos resultados; b) esclarecer se haverá alguma instituição envolvida neste recrutamento. Em caso positivo, um aceite institucional da referida instituição deverá ser fornecido. **22 - 19577119.9.0000.5540:** Aprovado. **23 - 21805419.9.0000.5540:** Com pendências: a) detalhar o projeto, sobretudo a metodologia e os riscos decorrentes dela. É preciso apresentar o roteiro da entrevista semiestruturada a ser realizada e o questionário a ser encaminhado por meio do formulário Google. É necessário esclarecer como será o grupo focal; b) apresentar na folha de rosto dados da instituição proponente. **24 - 22356619.1.0000.5540:** Aprovado. **25 - 20713419.7.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar o Termo de Assentimento para participantes menores de idade; b) refletir na carta de revisão ética sobre os benefícios e os riscos (bem como modos de minimizá-los) da pesquisa; c) atualizar o cronograma em todos os termos de apresentação obrigatória; d) igualar a informação entre o termo de aceite institucional e o projeto básico; e) esclarecer se haverá filmagem. Em caso negativo, excluir o trecho que se refere à filmagem do TCLE. Em caso afirmativo, refletir sobre a necessidade do uso de imagem, haja vista que ele impede a manutenção do anonimato, o que traz riscos potenciais para os participantes. **26 - 21710919.5.0000.5540:** Aprovado. **27 - 20721619.1.0000.5540:** Com pendências: a) incluir na folha de rosto os dados da instituição proponente; b) descrever o contexto, a situação e os comandos a serem utilizados para conduzir o brincar de faz de conta utilizando bonecas, carrinhos e bola; c) informar como será conduzida a discussão do filme, especificando o objetivo e o roteiro/estímulo a ser utilizado para desencadear a discussão; d) descrever o comando a ser utilizado para obter o desenho "distinguindo atividades de meninos e de meninas". As informações contidas nos itens b, c e d devem constar do TCLE; e) readequar o TCLE voltado para os pais e/ou responsáveis legais pelas crianças para solicitar a autorização da participação delas; f) incluir no TCLE todos os procedimentos dos quais a criança participará; g) incluir o Termo de Assentimento e informar como será documentado o assentimento da criança, com linguagem acessível a ela; h) incluir o TCLE voltado para os professores; i) incluir nos TCLE específicos a forma de devolução dos dados para cada participante da pesquisa; j) retirar o trecho referente à filmagem do TCLE, caso não haja captação de imagem; k) atualizar o cronograma. **28 - 21694619.1.0000.5540:** Com pendências: a) esclarecer se haverá efetivamente filmagem. Em caso positivo, apresentar o termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa. Em caso negativo, deve ser corrigido o TCLE; b) esclarecer se haverá

mais de uma entrevista. O TCLE faz referência a entrevistas, no plural, e não deixa claro quantas serão realizadas, o que também não é informado no procedimento. Devem ser esclarecidos o número de entrevistas previstas e o conteúdo de cada uma delas. Se não for feita mais de uma entrevista, deve ser corrigido o TCLE; c) anexar o termo de aceite institucional. **29 - 22756919.6.0000.5540:** Com pendências: a) reapresentar a folha de rosto com os dados da instituição proponente; b) apresentar o TCLE elaborado em duas versões: uma para os professores e a outra para os responsáveis legais; c) elaborar o Termo de Assentimento, com linguagem acessível aos participantes menores de idade. **30 - 21408719.1.0000.5540:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Angélica Nascimento, secretária do CEP/CHS, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela coordenadora e pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Quinaglia Silva, Coordenador CEP/CHS**, em 11/12/2019, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Araujo Soares Nascimento, Secretário (a) do CEP/CHS**, em 12/12/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Lionço, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 12/12/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André von Borries Lopes, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Engenharia Mecânica da FT**, em 12/12/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Delano Moody Simoes da Silva, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 12/12/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Menezes da Nobrega, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação do IE**, em 12/12/2019, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Monteiro Neves, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 13/12/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudiane Silva Carvalho, Assistente em Administração do Instituto de Artes**, em 18/12/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da



Documento assinado eletronicamente por **Edemilson Cruz Santana Junior, Usuário Externo**, em 06/01/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Sales Guimaraes, Usuário Externo**, em 08/01/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Camargo Cunha Filho, Professor(a) Voluntário(a) da Faculdade de Direito**, em 10/01/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4604766** e o código CRC **0162BC94**.